

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 110/2020

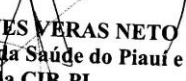
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, referente ao pleito e custeio de Transporte Sanitário Eletivo;
- b) O disposto no Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Colônia do Piauí/PI, esclarecendo as necessidades do município, principalmente neste tipo de transporte;
- c) A Resolução CMS de Colônia do Piauí Nº 001/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que aprova o Projeto Técnico para Implantação de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes.
- d) A Resolução CIR - Território Vale do Canindé Nº 26/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que em seu Art. 1º aprova a Proposta para Implantação do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Colônia do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Colônia do Piauí/PI, destinado ao deslocamento de usuários necessitados para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI